



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LAUDO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, PROCESSO Nº 2.211/2021, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão Permanente de Licitações, doravante COPEL, designada em Portaria constante dos autos, neste ato representada pelos servidores que a esta subscrevem, em atenção a Chamada Pública em epígrafe, procederam a abertura dos envelopes documentação de habilitação e Projetos de Venda dos participantes, conforme constou na Ata lavrada aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um e acostada aos autos. As cooperativas proponentes são as seguintes: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBÉ E REGIÃO – COOMATRE**, inscrita no CNPJ nº 15.131.453/0001-24, sob a DAP Jurídica nº SDW151314530001280890418; **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.049.156/0001-50, sob a DAP Jurídica nº SDW9004915600012602210422; **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAÍBA – COPVALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.833.277/0001-06, sob a DAP Jurídica nº SDW 1783327700011310200342; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - COOPERVALE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.698.031/0001-96, sob a DAP Jurídica nº SDW 1969803100012901210857; **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.281/0001-37, sob a DAP Jurídica nº SDW1056828100011812200515 e o Produtor individual Sra. **MARIA ROSANGELA RANGEL DOS SANTOS PAULA**, inscrita no CPF/MF nº 341.525.668-50, sob a DAP Física nº SDW 0341525668501406190501. A COPEL verificou se havia penalidade aplicada às cooperativas proponentes, efetuando a consulta aos seguintes sítios da internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em < <http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em < <http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>>; Pesquisa a restrições de contratar do Portal de Compras do Governo Federal, disponível em





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

<<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf#>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>. Não foram encontradas penalizações. À vista do Edital e da legislação em vigor, a COPEL examinou a documentação apresentada para habilitação, documentos técnicos e Projetos de Vendas apresentados, tendo constatado o quanto segue:

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBÉ E REGIÃO – COOMATRE

- a) Deixou de apresentar o Extrato de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias, conforme disposto no item 3.3.1, II;
- b) A ata de posse da atual diretoria da entidade, apresentada, encontra-se datada de 15/04/2018, com vigência até 14/04/2020, ou seja, vencida;
- c) As cópias do estatuto e ata da posse da atual diretoria da entidade, não estão autenticadas, contrariando o exigido no item 3.8 do edital;
- d) O projeto de venda apresenta equívocos na somatória dos valores apresentados para os produtos, bem como ausente a informação da quantidade do item iname.

COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

Atendeu todas as exigências constantes no instrumento convocatório.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COPVALE

- a) Deixou de apresentar o Extrato de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias, conforme disposto no item 3.3.1, II;
- b) A ata de posse apresentada refere-se a posse do conselho fiscal e não da diretoria
- c) As cópias do estatuto e ata da posse da atual diretoria da entidade, não estão autenticadas, contrariando o exigido no item 3.8 do edital;

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - COOPERVALE

- a) As cópias do estatuto e ata da posse da atual diretoria da entidade, não estão autenticadas, contrariando o exigido no item 3.8 do edital;

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

Atendeu todas as exigências constantes no instrumento convocatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MARIA ROSANGELA RANGEL DOS SANTOS PAULA

- a) A cópia do CPF apresentado não está autenticado, contrariando o exigido no item 3.8 do edital;

DA DECISÃO

Em face ao exposto, a COPEL decide, com fulcro no item 9.5 do edital e § 4º do Art. 36 da Resolução 06 de 08 de Maio de 2020, conceder o prazo de 05 (cinco) dias para que a: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBÉ E REGIÃO – COOMATRE, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COPVALE, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – COOPERVALE** e a produtora individual **MARIA ROSANGELA RANGEL DOS SANTOS PAULA** regularizarem as pendências acima apontadas, concomitantemente, com fulcro no princípio da celeridade, convocamos as **COOPERATIVAS VINÍCOLA GARIBALDI LTDA. e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE** para apresentarem no mesmo prazo 02 (duas) amostras de cada item cotado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tremembé, sito a Rua Sete de Setembro 701, Centro, Tremembé, CEP: 12.120-000., para análise do setor competente.

Consoante dispõe o item 10.1.2 do edital fica assegurado o direito de interposição de recurso a presente decisão.

A contagem dos prazos acima concedidos, contar-se-á a partir da publicação da presente decisão, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: <<https://www.tremembe.sp.gov.br/chamada-publica-01-19/>>, nos termos da Lei de Acesso à Informação. Estância Turística de Tremembé, 25 de setembro de 2019.

Tremembé, 23 de julho de 2021.

Meire Xavier Simão
Presidente da Comissão

Caroline Cristina Marcondes
Membro da Comissão

Daniele Oliveira Barbosa
Membro da Comissão



Prefeitura de
TREMEMPÉ